



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação Geral de Comitês Culturais
MinC/SAFCC/DAG/CGCOC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

SEGUNDO TERMO ADITIVO, DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO E DO VALOR TOTAL AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA / INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (SAFCC/IFG) Nº 1/2023 (1498665), SIAFI Nº 949540 (1517196), FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA (MINC) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA

CNPJ: 01.264.142/0023-34

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900 Brasília/DF

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

CNPJ: 10.870.883/0001-44

ENDEREÇO: Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, Goiânia, Goiás. CEP: 74270-040.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA CULTURA

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA - SAFCC/MinC:

Titular: ROBERTA CRISTINA MARTINS

CPF: XXX.876.257-XX

Ato de Nomeação: Portaria MINC 1404 de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023, Edição: 23 | Seção: 2 | Página: 2.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MINC Nº 1404, DE 01 de Fevereiro de 2023.

Pelo INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - IFG

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Nome da autoridade competente: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

CPF: XXX. 477.881-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Administração (PROAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)

Ato de Nomeação: Decreto de 05 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 06 de outubro de 2021, Edição: 190 | Seção: 2 | Página: 1.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de

3. **LEGISLAÇÃO**

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto Decreto nº 10.426/2020, de 16 de Julho de 2020 e LEI nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

4. **OBJETO**

Prorrogar a VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO e o VALOR TOTAL do Termo de Execução Descentralizada TED-SAFCC/IFG Nº 1/2023 (1498665), SIAFI Nº 949540 (1517196), firmado entre a Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), cujo objeto é "Execução de projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua, para realização de formação continuada de Agentes Territoriais de Cultura e mobilização social, no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na região Centro-Oeste do Brasil"

5. **JUSTIFICATIVA**

A prorrogação da vigência e do valor total do Termo de Execução Descentralizada TED-SAFCC/IFG Nº 1/2023 (1498665), SIAFI Nº 949540 (1517196), firmado entre a Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), fundamenta-se nas necessidades de adequações e ajustes decorrentes da implementação do Programa ao longo da execução.

A proposta de aditivação prevê a inclusão de um novo curso de Formação Inicial e Continuada aos Agentes Territoriais de Cultura, de caráter essencialmente prático, voltado à realização de ações culturais territoriais integradas. O curso a ser ofertado aos Agentes Territoriais de Cultura no período de aditivação dos Termos de Execução Descentralizada junto aos Institutos Federais (IFs) parceiros deverá ser composto de atividades formativas, realizadas pelas equipes de bolsistas contratadas pelos IFs no âmbito dos respectivos TEDs. Somam-se a essas atividades a realização de Círculos de Cultura, organizados pelos Coordenadores Estaduais dos ATCs, das equipes IF, em articulação com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que compõem os Comitês de Cultura, sob a supervisão do Ministério da Cultura. Todas estas atividades, somadas, deverão subsidiar a execução de ações práticas dos ATCs em seus territórios de atuação, tendo como eixos temáticos estruturantes os que seguem: Gestão pública da cultura; Participação social e direitos culturais; e Financiamento e fomento à cultura.

Com a aditivação da vigência e dos recursos previstos para o TED-SAFCC/IFG Nº 1/2023 (1498665), o PNCC consolida a formação dos Agentes Territoriais de Cultura na região Nordeste, por meio da oferta de cursos que fornecem uma sólida base teórico-metodológica e uma imersão prática no campo da cultura, tornando-os capacitados para a posterior execução profissional de ações culturais em seus territórios como agentes culturais. Assim, a readequação das metas não configura alteração do objeto, mas sim ajuste necessário à sua plena execução, em conformidade com o princípio da eficiência e com a necessidade de assegurar resultados concretos da política pública.

É oportuno lembrar que a celebração de novos TEDs implicaria a realização de novos processos seletivos, reorganização institucional e reinício de etapas já superadas, o que acarretaria custos adicionais e riscos de descontinuidade das ações, além de interromper o processo de formação dos agentes já selecionados, em formação atualmente.

Salienta-se que a interrupção das ações do PNCC implicaria prejuízos relevantes, incluindo a desmobilização de redes culturais, a perda de investimentos institucionais, o comprometimento dos resultados já alcançados, e a interrupção dos processos formativos dos Agentes Territoriais de Cultura. A fim de evitar a perda de capital social construído ao longo da execução do programa, a prorrogação revela-se medida não apenas juridicamente possível, mas administrativamente necessária e proporcional, permitindo a consolidação das ações já iniciadas e a maximização do retorno social dos recursos públicos investidos.

Desse modo, a Aditivação de Prazo se faz necessária para a execução da proposta pactuada entre as partes de modo consistente e coerente com o cumprimento dos objetivos do

programa. De modo correlato, se faz necessária a aditivação de recursos para dar cumprimento ao objeto pactuado, conforme o período previsto para a sua execução, incluindo-se a prorrogação de vigência.

6. DAS ALTERAÇÕES

6.1. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1							
Meta 01 - Planejamento e estruturação das ações para formação de Agentes no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste							
ETAPA	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
1.1	Contratar 01 (um) Coordenador Regional para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 56 (cinquenta e seis) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Centro-Oeste.	Bolsa	1	R\$ 3.900,00	R\$ 109.000,00	mês 1	mês 28
PRODUTO	01 (um) Coordenador Regional para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada contratado pelo período de vinte e oito meses.						
1.2	Contratar 01 (um) Coordenador Regional para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 56 (cinquenta e seis) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Centro-Oeste.	Bolsa	1	R\$ 6.720,00	R\$ 53.760,00	mês 29	mês 36
PRODUTO	01 (um) Coordenador Regional para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada contratado pelo período de oito meses.						

1.3	Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico e para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 56 (cinquenta e seis) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Centro-Oeste.	Bolsa	1	R\$ 3.900,00	R\$ 140.400,00	mês 1	mês 36
PRODUTO	01 (um) Coordenador Pedagógico e para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada contratado pelo período de trinta e seis meses.						
1.4	Contratar 04 (quatro) Coordenadores Adjuntos (Estaduais) para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 56 (cinquenta e seis) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Centro-Oeste.	Bolsa	4	R\$ 3.900,00	R\$ 421.200,00	mês 2	mês 28
PRODUTO	04 (quatro) Coordenadores Adjuntos (Estaduais) para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada contratados pelo período de vinte e sete meses.						
1.5	Contratar 04 (quatro) Coordenadores Adjuntos (Estaduais) para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 56 (cinquenta e seis) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Centro-Oeste.	Bolsa	4	R\$ 5.580,00	R\$ 178.560,00	mês 29	mês 36
PRODUTO	04 (quatro) Coordenadores Adjuntos (Estaduais) para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada contratados pelo período de oito meses.						

1.6	Contratar 01 (um) Coordenador Administrativo Financeiro para atividades técnicas administrativas financeiras das ações referentes ao objeto deste TED.	Bolsa	1	R\$ 3.900,00	R\$ 140.400,00	mês 1	mês 36
PRODUTO	01 (um) Coordenador Administrativo Financeiro contratado pelo período de trinta e seis meses.						
1.7	Contratar 01 (um) auxiliar administrativo para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.	Bolsa	1	R\$ 1.500,00	R\$ 42.000,00	mês 1	mês 28
PRODUTO	01 (um) auxiliar administrativo para atividades técnicas administrativas educacionais contratado pelo período de vinte e oito meses.						
1.8	Contratar 01 (um) auxiliar administrativo para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.	Bolsa	1	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00	mês 29	mês 36
PRODUTO	01 (um) auxiliar administrativo para atividades técnicas administrativas educacionais contratado pelo período de oito meses.						
1.9	Elaborar cursos de Formação Inicial e Continuada, na modalidade EaD, a serem ofertados aos Agentes Territoriais de Cultura do PNCC. Contratação de serviços, empresas, pagamento de bolsas, diárias e passagens para a produção dos cursos.	Bolsistas e contratações	1	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	mês 1	mês 36
PRODUTO	Curso de Formação Inicial e Continuada.						
1.10	Contratar 04 (quatro) tutores, um por estado, para acompanhamento pedagógico dos Agentes no Centro Oeste.	Bolsas	4	R\$ 1.100,00	R\$ 114.400,00	mês 3	mês 28
PRODUTO	04 (quatro) tutores, um por estado para acompanhamento pedagógico contratados pelo período de vinte e seis meses.						
1.11	Contratar 04 (quatro) tutores, um por estado, para acompanhamento pedagógico dos Agentes no Centro Oeste.	Bolsas	4	R\$ 1.800,00	R\$ 57.600,00	mês 29	mês 36
PRODUTO	04 (quatro) tutores, um por estado para acompanhamento pedagógico contratados pelo período de oito meses.						

1.12	Contratar Comissão de Heteroidentificação - Presidente	Bolsas	1	R\$ 1.304,59	R\$ 1.304,59	mês 1	mês 28
PRODUTO	01 (um) presidente de banca de heteroidentificação.						
1.13	Contratar Comissão de Heteroidentificação - Membros	Bolsas	2	R\$ 1.102,27	R\$ 2.204,54	mês 1	mês 28
PRODUTO	02 (dois) membros de banca de heteroidentificação.						
1.14	Contratar 01 (um) bolsista de extensão estudante de um dos cursos regulares do ensino superior do IFG para atuarem no Projeto.	Bolsa	1	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	mês 27	mês 36
PRODUTO	01 (um) bolsista de extensão de nível superior contratado pelo período de dez meses.						
1.15	Contratar 01 (um) bolsista de extensão estudante de um dos cursos regulares de nível médio do IFG para atuarem no Projeto.	Bolsa	1	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	mês 27	mês 36
PRODUTO	01 (um) bolsista de extensão de nível médio contratado pelo período de dez meses.						
1.16	Contratar 01 (um) Bolsista especializado na Alimentação e Gerenciamento de AVA.	Bolsa	1	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	mês 19	mês 28
PRODUTO	01 (um) Bolsista especializado na Alimentação e Gerenciamento de AVA contratado pelo período de dez meses.						
1.17	Contratar 01 (um) Bolsista especializado na Alimentação e Gerenciamento de AVA.	Bolsa	1	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00	mês 29	mês 36
PRODUTO	01 (um) Bolsista especializado na Alimentação e Gerenciamento de AVA contratado pelo período de oito meses.						
META 2	Realização de cursos de Formação Inicial e Continuada e Ações Culturais dos Agentes do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste.						

2.1	Realizar edital de seleção de 56 (cinquenta e seis) Agentes Territoriais de Cultura nos territórios do PNCC da região Centro-Oeste (com 22 vagas para Goiás, 18 para Mato Grosso, 12 para Mato Grosso do Sul e 04 para o Distrito Federal); ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada, de forma subsequente, com 160h cada, destinando auxílio aos Agentes selecionados via edital objeto deste TED; construir 56 (cinquenta e seis) Planos de Ação Cultural com os Agentes selecionados na região Centro Oeste; e realizar 01 (um) cartografia sensível dos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste.	Bolsa	56	R\$ 1.200,00	R\$ 1.680.000,00	mês 11	mês 35
PRODUTO	56 (cinquenta e seis) Agentes Territoriais de Cultura nos territórios do PNCC da região Centro-Oeste.						
2.2	Fornecer auxílio inclusão digital aos Agentes selecionados, em parcela única, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFG, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.	Auxílio Único/Ajuda de custo	66	R\$ 1.000,00	R\$ 66.000,00	mês 12	mês 12
PRODUTO	01 (uma) parcela de auxílio inclusão digital aos Agentes selecionados.						

2.3	Fornecer auxílio inclusão digital mensal aos Agentes selecionados, em parcela única, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFG, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.	Auxílio mensal/Ajuda de custo	56	R\$ 25,00	R\$ 35.000,00	mês 11	mês 35
PRODUTO	Auxílio inclusão digital mensal aos Agentes selecionados.						
2.4	Realizar ações territoriais culturais em Goiás, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Centro-Oeste, por meio do Edital SCC/MinC nº 02/2023.	Oficinas	66	R\$ 2.407,20	R\$158.875,20	mês 11	mês 29
PRODUTO	66 (sessenta e seis) ações territoriais culturais em Goiás.						

2.5	Realizar ações territoriais culturais no Mato Grosso, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Centro-Oeste, por meio do Edital SCC/MinC nº 02/2023.	Oficinas	54	R\$ 2.407,20	R\$ 129.988,80	mês 11	mês 29
PRODUTO	54 (cinquenta e quatro) ações territoriais culturais no Mato Grosso.						
2.6	Realizar ações territoriais culturais no Mato Grosso do Sul, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Centro-Oeste, por meio do Edital SCC/MinC nº 02/2023.	Oficinas	36	R\$ 2.407,20	R\$ 86.659,20	mês 11	mês 29
PRODUTO	36 (trinta e seis) ações territoriais culturais no Mato Grosso do Sul.						
2.7	Realizar ações territoriais culturais no Distrito Federal, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Centro-Oeste, por meio do Edital SCC/MinC nº 02/2023.	Oficinas	12	R\$ 2.407,20	R\$ 28.886,40	mês 11	mês 29
PRODUTO	12 (doze) Realizar ações territoriais culturais no Distrito Federal.						

2.8	Realizar 01 (uma) ação territorial cultural por Agente Territorial de Cultura na região Centro-Oeste, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Centro-Oeste, por meio do Edital SCC/MinC nº 02/2023.	Oficinas	56	R\$ 3.000,00	R\$ 168.000,00	mês 31	mês 35
PRODUTO	12 (doze) Realizar ações territoriais culturais no Distrito Federal.						
2.9	Acompanhar as ações de formação em nível regional e contratar equipes especializadas para o processo de seleção dos Agentes.	Deslocamento (Diárias e Passagens)	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	mês 9	mês 36
PRODUTO	Acompanhamento das ações de formação em nível regional.						
META 3	Realização de Encontros e Fóruns das Redes de Parceiros do Programa Nacional dos Comitês de Cultura no Centro-Oeste.						
3.1	Contratar equipe para auxílio na pré-produção, produção e pós-produção dos eventos do Programa na região e materiais para evento.	Bolsa, Contratações e materiais	1	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	mês 2	mês 30
PRODUTO	Equipe para auxílio na pré-produção, produção e pós-produção dos eventos do Programa na região e materiais para evento.						
3.2	Produzir 1º Encontro Regional do PNCC, a ser realizado na região Centro-Oeste do Brasil.	Encontro regional	1	R\$ 291.858,00	R\$ 291.858,00	mês 1	mês 28
PRODUTO	1º Encontro Regional do PNCC.						
3.3	Produzir 1 (um) Encontro Nacional dos Agentes Territoriais de Cultura, em conjunto com os demais IFs parceiros do PNCC.	Encontro nacional	1	R\$ 233.726,46	R\$ 233.726,46	mês 16	mês 28
PRODUTO	1 (um) Encontro Nacional dos Agentes Territoriais de Cultura.						

3.4	Produzir 1 (um) Seminário regional dos Agentes Territoriais de Cultura, a ser realizado na região Centro-Oeste do Brasil.	Seminário regional	1	R\$ 274.000,00	R\$ 274.000,00	mês 29	mês 35
PRODUTO	1 (um) Seminário Regional dos Agentes Territoriais de Cultura.						
META 4	Produção de Conteúdo Comunicacional						
4.1	Contratar equipe de comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste	Bolsa, contratações e materiais	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	mês 2	mês 30
PRODUTO	Equipe de comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste.						
4.2	Formular e executar 01 (um) Plano de Comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste, definindo o cronograma e as estratégias de comunicação.	Deslocamento	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	mês 1	mês 36
PRODUTO	01 (um) Plano de Comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste.						
4.3	Contratação de materiais e pessoas para formação, divulgação e comunicação (catálogos, revistas, etc.), com a finalidade de divulgação das ações do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste.	Bolsas, produtos, materiais e contratações	1	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	mês 26	mês 30
PRODUTO	Materiais e pessoas para formação, divulgação e comunicação das ações do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste.						
META 5	Produção e Entrega de Relatórios						
Etapa 5.1	Entregar Relatórios Trimestrais de Execução Físico Financeiro com demonstrativo de gastos	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 29	Mês 36
PRODUTO	Relatórios Trimestrais de Execução Físico Financeiro com demonstrativo de gastos						
Etapa 5.2	Entregar Relatórios Bimestrais Pedagógicos de Execução das ações junto aos Agentes conforme modelo a ser disponibilizado pelo MinC	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 29	Mês 36
PRODUTO	Relatórios Bimestrais Pedagógicos de Execução das ações junto aos Agentes						

META 6	Atividades operacionais e administrativas necessários à consecução do objeto do TED, como custos indiretos, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI e Art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426.						
Etapa 6.1	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 1a parcela.	Unidade	1	R\$84.248,15	R\$84.248,15	Mês 1	Mês 28
PRODUTO	Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.						
Etapa 6.2	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 2a parcela.	Unidade	1	R\$ 125.222,57	R\$ 125.222,57	Mês 1	Mês 28
PRODUTO	Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.						
Etapa 6.3	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 3a parcela.	Unidade	1	R\$ 142.985,23	R\$ 142.985,23	Mês 1	Mês 28
PRODUTO	Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.						
Etapa 6.4	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 4a parcela.	Unidade	1	R\$ 82.919,90	R\$ 82.919,90	Mês 1	Mês 28
PRODUTO	Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.						
Etapa 6.5	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 5a parcela.	Unidade	1	R\$ 23.909,40	R\$ 23.909,40	Mês 31	Mês 36
PRODUTO	Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.						

Etapa 6.6	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 6a parcela.	Unidade	1	R\$ 23.909,40	R\$ 23.909,40	Mês 31	Mês 36
PRODUTO	Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.						
Total do TED					R\$ 5.300.853,84		

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MÊS 11/2023 - 1a PARCELA	R\$ 771.738,00
MÊS 07/2024 - 2a PARCELA	R\$ 1.443.103,00
MÊS 01/2025 - 3a PARCELA	R\$ 1.690.753,00
MÊS 06/2025 - 4a PARCELA	R\$ 869.253,00
MÊS 06/2026 - 5a PARCELA	R\$ 263.003,42
MÊS 10/2026 - 6a PARCELA	R\$ 263.003,42
TOTAL	R\$ 5.300.853,84

8. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 5.300.853,84

9. DO VALOR

Fica alterado o valor do Termo de Execução Descentralizada para R\$ R\$ 5.300.853,84 (cinco milhões, trezentos mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

10. DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2026 a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

11. ENCERRAMENTO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura/MinC (SAFCC/MinC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).

12. ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo

de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

(assinado eletronicamente)

ROBERTA CRISTINA MARTINS

Secretária de Articulação Federativa e Comitês
de Cultura
Ministério da Cultura

UNIDADE DESCENTRALIZADA

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

Reitora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 01/06/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2896607** e o código CRC **DFAD8D9B**.